



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 016/2015 DE 03 DE JULHO DE 2015

Súmula: “Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Fica concedido férias para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015 para:

<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Período de Aquisição</i>
Marili Raquel Santos Oliveira	Auxiliar Administrativo	01/03/2014 a 28/02/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 03 de julho de 2015.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara